

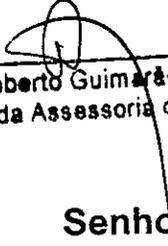


25 06 03

MOÇ 265/2003

MOÇÃO Nº 2003
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Plenário,


Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza o Cap. QOBM/Comb.
ROBSON ARAÚJO DE OLIVEIRA, do
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito
Federal pelos relevantes serviços
prestados ao Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho
aos Nobres Pares parabenizar o Cap. QOBM/Comb. **ROBSON
ARAÚJO DE OLIVEIRA**, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito
Federal, pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem por objetivo parabenizar o Cap.
QOBM/Comb. **ROBSON ARAÚJO DE OLIVEIRA**, do Corpo de
Bombeiros Militar do Distrito Federal pelos relevantes serviços
prestados a comunidade do Distrito Federal.

Como Bombeiro Militar o homenageado há anos vem prestando
relevante serviço a nossa comunidade. Participou de diversos
salvamentos e conseguiu salvar inúmeras vidas, demonstrando através
de seu trabalho a importância que sua Instituição tem para o
desenvolvimento equilibrado de nossa Capital.

Os experientes Bombeiros do Distrito Federal seguem seus
destinos traçados por Deus, honrando seus compromissos de doarem
as próprias vidas no cumprimento do dever.

Vão-se os homens, ficam seus exemplos, cujos
sacrifícios serão para sempre lembrados e reconhecidos no seio de sua
Corporação e da nossa sociedade.

Sala das Sessões, em

PROTÓTIPO LEGISLATIVO
MO n.º 265/03
Fls. n.º 01 Paulo

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP